

ATA N.º 2

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE
2.º GRAU - CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO**

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu, o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Diretora do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Porto Moniz, em regime de substituição;

Vogais efetivos: José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos da Câmara Municipal da Ponta do Sol, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Emanuel Dias de Castro, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Porto Moniz, **a fim de proceder à apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento e elaborar a respetiva lista de candidatos admitidos e excluídos.**

2 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- 1. Artur Jorge Faria Quintal**, com Licenciatura em Antropologia; Mestrado em Gestão Estratégica e Desenvolvimento do Turismo; e Pós Graduação em GRH e em Gestão Cultural;
- 2. Vânia de Jesus Câmara Quinta**, com Licenciatura em Ciências da Cultura; Pós Graduação em Direito dos Contratos Públicos; e Pós-Graduação em Gestão e Administração Pública;
- 3. Sara Margarida Nogueira Abade da Silva**, com Licenciatura e Mestrado em Engenharia do Ambiente.

3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – motivos de exclusão

- 1. Davide Jorge Rodrigues da Silva**, com Licenciatura em Gestão de Empresas - **a);**

3.1 - Motivos de Exclusão

- a)** Por não ter comprovado quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

4 - O júri deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia dos candidatos excluídos, através de envio de email, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste Município em <https://www.portomoniz.pt/pt/documentos/category/690-2025>, garantindo-se que, caso venham a apresentar alegações que contrariem os motivos supra invocados, será efetuada convocatória para que os mesmos sejam sujeitos à aplicação dos métodos de seleção na mesma data e formas aplicáveis aos restantes candidatos.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo, entre as 09:00 horas e as 14:30 horas, no Departamento de Administração Geral, no Edifício dos Paços de Concelho, sito na Praça do Lyra, N.º1, 9270-053 Porto Moniz, desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica, em <https://www.portomoniz.pt/pt/documentos/category/690-2025>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Júri do procedimento concursal,

Sandra Marlene da Câmara Rodrigues

José Carlos Varela

Emanuel Dias de Castro